



1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP-007/2021-SELIC-PMM, CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO E CARDOSO & GUEDES COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**, QUE TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADO A SUPRIR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO E SUAS SECRETARIAS, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº PE-012/2021-SELIC-PMM, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MELGAÇO, inscrito no CNPJ (MF) nº 04.876.470/0001-74, localizada na Av. Senador Lemos, 213 - Centro - Melgaço/PA - CEP: 68.490-000, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, o Exmº Sr. Prefeito JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS, brasileiro, solteiro, prefeito, portador do RG nº: 4684033 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 912.201.832-34, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, próximo ao Canto Amazônico, Miritizal, Melgaço/PA, CEP: 68.490-000;

**CONTRATADA:** **CARDOSO & GUEDES COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 29.271.164/0001-35, localizada no (a) Rua Francisco leite, s/nº, centro, cep 68490-000, Melgaço/Pa representada por **EDINALDO LARENJEIRA GUEDES**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1911908 - SSP/PA, e CPF (MF) nº 323.021.302-00.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo à **ata de registro de preços nº ARP- 007/2021-SELIC-PMM** instruído no **TAP-001/2022-SELIC-PMM**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.O presente termo aditivo tem como objeto a **REPACTUAÇÃO DO PREÇO DO ITEM Nº 06, DA ARP Nº 007/2021-SELIC-PMM - (PE-012/2021-SELIC-PMM), FIRMADA ENTRE AS PARTES EM 11/01/2022, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA QUARTA.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

1.O valor do item 11, após repactuado, segue evidenciado na tabela seguinte:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO     | ANTES DA REPACTUAÇÃO |         |                  | DEPOIS DA REPACTUAÇÃO |         |                  |
|------|-------------------|----------------------|---------|------------------|-----------------------|---------|------------------|
|      |                   | QTD                  | VALORES |                  | SALDO QTD             | VALORES |                  |
|      |                   |                      | UNIT.   | TOTAL            |                       | UNIT    | TOTAL DO ITEM    |
| 06   | OLEO DIESEL S-500 | 960.000,00           | R\$3,97 | R\$ 3.811.200,00 | 769.298,695           | R\$5,96 | R\$ 4.585.020,22 |

1.1 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 04/02/2022.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1.O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à repactuação da ata de registro de preços, pelo restante do período de vigência da ARP, é de R\$ 4.585.020,22 (Quatro milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, vinte reais e vinte e dois centavos).

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante evocado na Cláusula Terceira, correrá à conta da dotação orçamentária: **ORGÃO: 10 - PREFEITURA DE MELGAÇO - UNIDADE 02 - Secretaria Municipal de**





Administração - SEMAD - AÇÃO: 04.122.0037.2-004 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - material de consumo - UNIDADE 03 - Gabinete do prefeito - GABP - AÇÃO: 04.122.0037.2-010 - Manutenção do gabinete do prefeito - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de consumo - UNIDADE 04 - Secretaria municipal de planejamento e finanças- SEPLAF- AÇÃO- 04.123.0037.2-011 - Manutenção da secretaria de planejamento e finanças - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de consumo- UNIDADE 05 - Secretaria municipal de agricultura - AÇÃO: 20.122.0643.2.015 - Manutenção da secretaria municipal de agricultura - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de consumo - UNIDADE 07 - Secretaria municipal de cultura e turismo - SECULT- AÇÃO: 13.122.0037.2-032 - Manutenção da secretaria municipal de cultura e turismo - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de consumo - UNIDADE 09 - Secretaria municipal de esporte e lazer- SEMEL - AÇÃO: 27.122.0037.2-041- Manutenção da secretaria municipal de esporte e lazer - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de consumo - UNIDADE 11 - Secretaria municipal de obras, transporte e terras - SEMOTT - AÇÃO: 15.122.0037.2-055 - Manutenção da secretaria municipal de obras, transporte e terras - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de consumo - UNIDADE 20 - Secretaria municipal de políticas públicas para mulher - AÇÃO: 14.422.0406.2-102 - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de consumo - UNIDADE 22 - Secretaria municipal de controle interno- AÇÃO: 04.124.0055.2-103- Manutenção da secretaria municipal de controle interno - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de consumo - UNIDADE 024 - Secretaria municipal de pesca - AÇÃO: 20.122.0654.2-104 - Manutenção da secretaria municipal de pesca - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de consumo

ORGÃO: 20 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MELGAÇO - UNIDADE 19 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AÇÃO: 12.361.0407.2-100 - Manutenção do programa do transporte escolar - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de consumo - UNIDADE 06 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED - AÇÃO: 12.361.0403.2-029 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - SEMED - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - material de consumo

ORGÃO: 12 - MELGAÇO-FUNDEB - 10 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB- AÇÃO: 12.361.0407.2-049 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO FUNDEB 30% - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - material de consumo

ORGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MELGAÇO - UNIDADE 12 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA - AÇÃO: 10.122.0037.2-060 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - material de consumo - UNIDADE 15 - Fundo municipal de saúde- FME - AÇÃO: 10.301.0233.2-072 - Manutenção da UBS fluvial - UBSF- NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de consumo - AÇÃO: 10.301.0233.2-073 - Manutenção do fundo municipal de saúde- FME - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de consumo - AÇÃO: 10.302.0038.1-036 - Manutenção do hospital municipal - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de consumo

ORGÃO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MELGAÇO - UNIDADE 13 - Secretaria Municipal de Assistência Social - AÇÃO: 08.122.0037.2-065 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - material de consumo - UNIDADE 16 - Fundo municipal de Assistência social - AÇÃO: 08.243.0131.2-082 - Manutenção da LAS ( PROGRAMA LIBERDADE ASSISTIDA) NATUREZA DA DESPESA:





PREFEITURA DE  
**MELGAÇO**

Secretaria de  
Administração



33.90.30.00.00 - Material de consumo - AÇÃO: 08.244.0137.2.086 - Manutenção do piso variável III - Equipe Volante -  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.00.00 - Material de consumo .

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesas, exarada no **TAP-001/2022-SELIC-PMM**, e encontra amparo legal no artigo 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, artigo 5º do Decreto 2.271, de 7 de julho de 1997, e item 7 da Instrução Normativa MARE n.º 18, de 22 de dezembro de 1997.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1.Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Melgaço/PA, 04 de fevereiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO**

**CNPJ: 04.876.470/0001-74**

**José Delcicley Pacheco Viegas**

Prefeito municipal

**CARDOSO & GUEDES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**

**CNPJ: 29.271.164/0001-35**

**Edinaldo Laranjeira Guedes**

Responsável Legal

**TESTEMUNHAS:**

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

**Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!**

